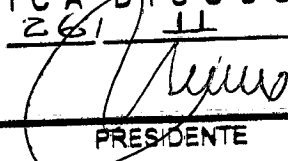




Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 26/11/97


PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 512/97
(26 DE NOVEMBRO DE 1997)

**DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE
MUNICÍPIOS A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 03 A 06 DE DEZEMBRO
NO TROPICAL HOTEL MANAUS - AM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no VI Congresso Brasileiro de Municípios - , a realizar-se em Manaus - AM., no período de 03 a 06 de Dezembro de 1997, através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, PAULO DO CARMO MONTEIRO e ROBERTO FAVERO.

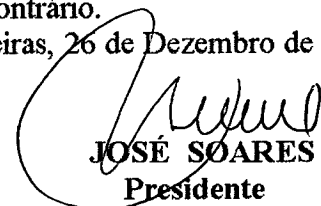
ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R\$ 575,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), totalizando a importância de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

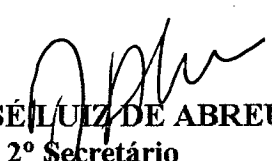
ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 26 de Dezembro de 1997.


JOSÉ SOARES
Presidente

ANTONIO ROMERO POLLON
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE ABREU
2º Secretário